

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 39/2013

São Roque, 29 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,


Nos termos da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão**, solicita **nova Certidão, para fins de denominação, da via conhecida como "Rua Particular", com início em trecho na altura do imóvel de nº 367 da Rua Antonio dos Santos Santinho e término na Escola Roque Verani (croqui anexo), informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término, e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**


Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de mapa ou planta do local.

Informamos ainda que tal pedido foi feito através do Ofício Vereador nº 374/2010, na época, encaminhado pelo Ofício Presidente 00252/2010 que deu origem à Certidão 0058/10 (cópia anexa), a qual é equivocada, pois informa que a via em questão é a Travessa dos Pinheiros e, como se vê no croqui anexo, trata-se de via paralela à Rua Antonio dos Santos Santinho.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

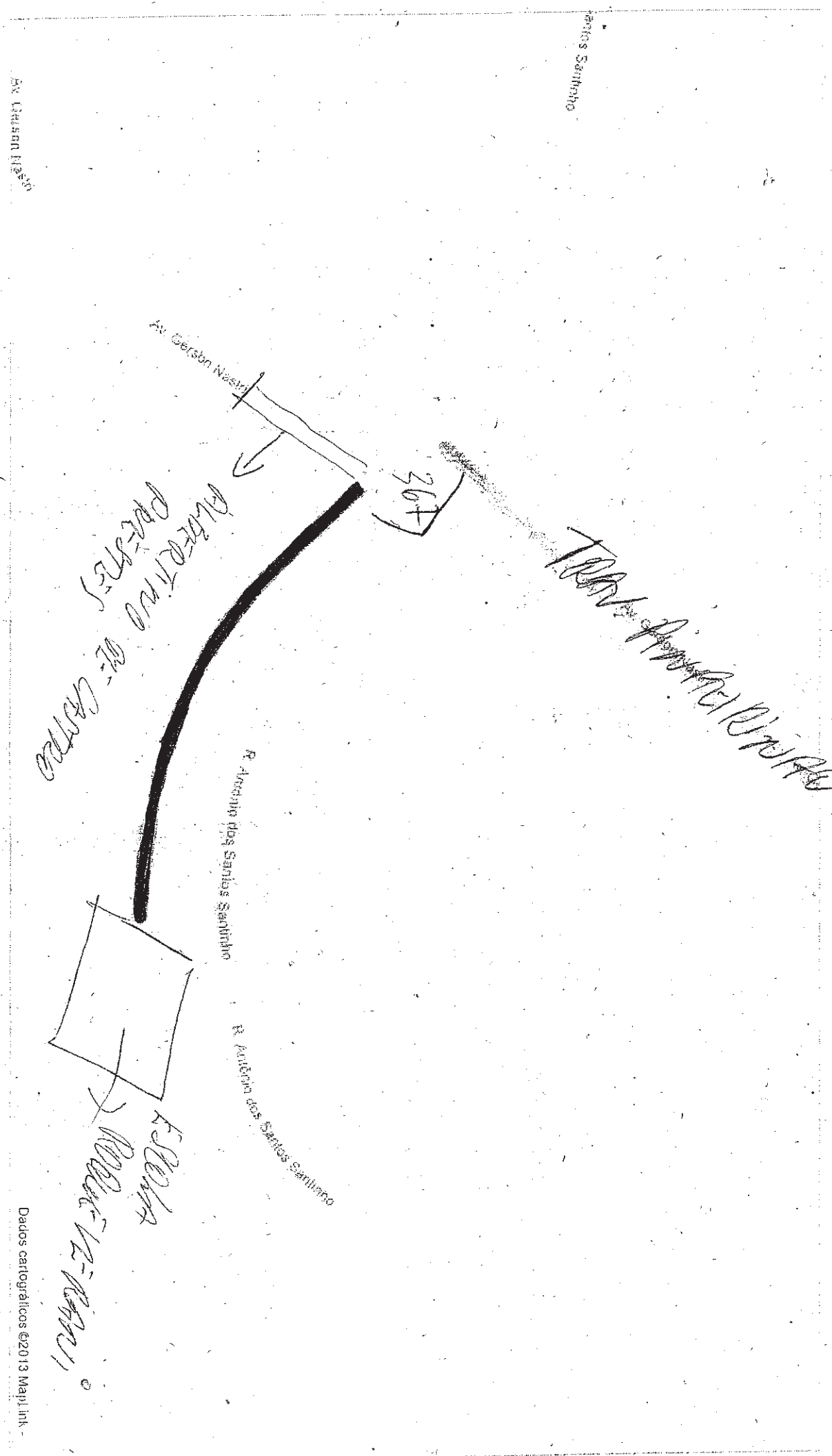

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito de São Roque – SP

Google

Para ver todos os detalhes exibidos na tela, use o link Imprimir ao lado do mapa.



Av. Gerson Nzeir

R. Antônio dos Santos Santinho

Dados cartográficos ©2013 MapLink

OFÍCIO VEREADOR nº 00374/2010

São Roque, 18 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, da via conhecida como "Rua Particular", com início em trecho na altura do imóvel de nº 367 da Rua Antonio dos Santos Santinho e término na escola Roque Verani, Vila Aguiar, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término e, se é de domínio público. Sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de croqui ou mapa do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Roque – SP

OFÍCIO PRESIDENTE nº 00252/2010

São Roque, 19 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao pedido do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, através do Ofício **0374/2010** (cópia anexa), solicito a Vossa Excelência a gentileza de providenciar, junto ao setor competente, a expedição de **Certidão, para fins de denominação, da via conhecida como "Rua Particular", com início em trecho na altura do imóvel de nº 367 da Rua Antonio dos Santos Santinho e término na escola Roque Verani, Vila Aguiar, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término e, se é de domínio público. Sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de croqui ou mapa do local.

Agradeço e aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

EFANEU NOLASCO GODINHO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP



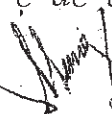
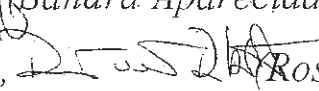
PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CERTIDÃO Nº 0058/10

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Presidente nº 00252/2010, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; que a via conhecida como "Rua Particular", com início em trecho na altura do imóvel de nº 367 da Rua Antonio dos Santos Santinho e término na escola Roque Verani, Vila Aguiar, é oficializada com o nome de Travessa dos Pinheiros, conforme o Decreto nº 1231 de 15/12/1976, conta com 300,00 metros de comprimento por 6,00 metros de largura, é de domínio público a mais de cinco (05) anos. O referido é verdade. Eu,  (Sandra Aparecida Accussi Nogueira), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Rosa Fortis Ribotta), Chefe de Divisão de Arquitetura, certifiquei aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez. =. =. =. =.

Rosa Fortis



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 106/2013 - DPM

São Roque, 23 de maio de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 39/2013 - *Donizete Carneiro*

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 068/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

[Handwritten signature]
Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA. 213584-D

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

[Handwritten signature]
Rodrigo Nunes de Oliveira
Presidente

Recibido
04/06/13
[Handwritten signature]


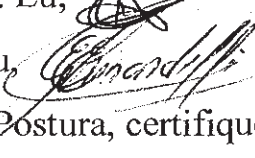


P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N.º 068/13

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente n.º 39/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a via em questão, é oficial, não possui denominação oficial, contam com 140mts de extensão e 12mts de largura, tem início na Rua Albertino de Castro Prestes e término em propriedade particular. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Edinelson E. Ghirardelli), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.=====.

Av. Gerson Nazari

Av. Gerson Nazari

R. Antônio dos Santos Santinho

R. Antônio dos Santos Santinho

0308

